Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, de 02 de fevereiro de 2012

**Autor:** Comissão Executiva

**Súmula**: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa a quem especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

***Art. 1º*** - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa às pessoas abaixo relacionadas:

GEN. DE DIVISÃO WILLIAMS JOSÉ SOARES
GEN. DE EXÉRCITO ERON CARLOS MARQUES
GEN. DE BRIGADA WALTER NILTON PINA STOFFEL
GEN. DE DIVISÃO EDUARDO JOSÉ BARBOSA
TEN. CEL. DE ARTILHARIA MARCELO MAIA CHIESA

***Art. 2º*** - Fica autorizada a concessão de mais três comendas referidas no artigo primeiro a pessoas a serem oportunamente indicadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Chefe do Executivo Municipal e pelo Comandante do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

***Art. 3º*** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de fevereiro de 2012.

***JOÃO RENATO LEAL AFONSO***
Presidente

***WILMAR JOSÉ HORNING***
1º Secretário